



Resolução nº 27/2014

“Dispõe sobre a Instituição do Regulamento do Centro de Práticas Agronômicas do Curso de Engenharia Agronômica a ser ofertado pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.”

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, Profª Jane Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Regulamento do Centro de Práticas Agronômicas do Curso de Engenharia Agronômica a ser ofertado pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, cujo regulamento foi elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agronômica.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da implantação do Curso de Engenharia Agronômica.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

Profª Jane Silva
Diretora Geral